



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATÇÃO - LEILÃO

Processo nº	0200248-05.2021.8.06.0001
Classe	Recuperação Judicial
Assunto	Concurso de Credores
Massa Falida e	Porto Freire Consultoria e Serviços LTDA e outros
Requerente	Terceiros Interessados

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA PESSOA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, **será realizado leilão dos bens descritos e avaliados às fls. 30346, por meio de leilão eletrônico, através do site do Leiloeiro (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em primeira chamada no dia 30/09/2022**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bem, conforme planilha anexa; **em segunda chamada no dia 14/10/2022**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e **em terceira chamada no dia 28/10/2022**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). Os lotes poderão ser visualizados através do site supramencionado ou nos seguintes dias, horários e endereços: a **visitação em primeira chamada** ocorrerá no endereço sito à Avenida Dom Luis, nº 300, Sala 339, Piso L3, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, no dia **29 de setembro de 2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h**; a **visitação em segunda chamada** será no endereço sito à Avenida Dom Luis, nº 300, Sala 339, Piso L3, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, no dia **13 de outubro de 2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h**; e a **visitação em terceira chamada** ocorrerá no endereço à Avenida Dom Luis, nº 300, Sala 339, Piso L3, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, no dia **27 de outubro de 2022, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h**. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lotes, estes serão disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. O arrematante online deverá efetuar o pagamento integral do lote i) em **primeira chamada**, nos dias **03 e 04/10/2022**; ii) em **segunda chamada**, nos dias **17 e 18/10/2022**; e iii) em terceira chamada, nos dias **31/10/2022 e 01/11/2022**, através de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco – Agência 2367-1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, qual seja, 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado. Caso o arrematante não cumpra com o pagamento nas datas estabelecidas, ficará vedado de participar das alienações previstas na Lei de Falências, que porventura, ocorram posteriormente. A entrega do lote arrematado dar-se-á após a confirmação da integralização do pagamentos, a contar da data do leilão, com prazo para retirada nas seguintes datas, horários e endereços: em **primeira chamada**, entre os dias 05 a 07/10, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, sob pena de perdimento da arrematação; em **segunda chamada**, entre os dias 19 a 21/10, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, sob pena de perdimento da arrematação; e em **terceira chamada**, entre os dias 02 a 04/11, das 08:30h às 12h e das 13h às 16:30h, sob pena de perdimento da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

arrematação, tudo em conformidade com a **Decisão de fls. 30647/30648**, a seguir transcritas: *"Vistos. Por ser necessário à satisfação proporcional dos credores, autorizo a alienação judicial dos bens descritos e avaliadas fls. 30346, por meio de leilão eletrônico, através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, a ser realizado em primeira chamada no dia 30/09/2022, pelo valor mínimo de avaliação do bem, em segunda chamada no dia 14/10/2022, por no mínimo 50% do valor de avaliação, em terceira chamada, no dia 28/10/2022, por qualquer preço, conforme os moldes solicitados pela Administradora Judicial, às fls. 30341/30344. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGRO LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10, com sede na Rua Ademar Paula Nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, o qual ficará responsável pela necessária divulgação da hasta pública nos meios de comunicação adequados a ampla e irrestrita publicidade. Expeça a Secretaria o respectivo Edital, fazendo constar as observações sobre a visita, pagamento e entrega dos bens feitas pela Administradora Judicial às fls.30341/30344, bem como dispondo sobre a possibilidade, em caso de arrematação e desistência na alienação dos lotes, que estes serão novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual foi oferecido na ocasião em que arrematado, mas não quitado. Publique-se esta decisão no Diário da Justiça eletrônico e intime-se, por meio eletrônico, o Ministério Público e as Fazendas Públicas. Tudo cumprido, voltem-me os autos imediatamente conclusos para análise das demais petições juntadas aos autos. Expedientes necessários, com urgência."* Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 19 de setembro de 2022. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária.

DESCRIÇÃO DOS BENS:

MASSA FALIDA PORTO FREIRE LEILÃO DE BENS MÓVEIS			
LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
001	09	CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA (NO ESTADO)	R\$ 150,00
	10	CADEIRAS ESCOLARES EM MADEIRA E FERRO (NO ESTADO)	
	20	LIXEIRAS (NO ESTADO)	
002	04	LIXEIRAS PARA COPOS DESCARTÁVEIS (NO ESTADO)	R\$ 200,00
	05	PLACAS DE AVISO (NO ESTADO)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

003	12	APOIOS ERGONÔMICOS PARA OS PÉS COMPLETOS (NO ESTADO)	R\$ 400,00
	12	APOIOS ERGONÔMICOS PARA OS PÉS INCOMPLETOS (NO ESTADO)	
	01	BOTIJÃO DE GÁS 8KG (NO ESTADO)	
	02	FLANELÓGRAFOS, COR VERDE (NO ESTADO)	
	13	PERFURADORES (NO ESTADO)	
	08	CALCULADORAS DE MESA (NO ESTADO)	
	01	TELA COM PAISAGEM DA PRAIA DE JERICOACOARA/CE, ASSINADO: VAVÁ (NO ESTADO)	
	01	CORTINA DE TECIDO COR CHOCOLATE, COM TRILHO DE INOX - 300 X 263 CM (NO ESTADO)	
	01	PORTA DE VIDRO DE CORRER COM DUAS BANDAS - 157 X 224 CM (NO ESTADO)	
004	01	PORTA BLINDADA COM FORRAMENTO EM ZINCO, 96 X 215 CM E CONTROLADOR DE ACESSO INNER TOPDATA (NO ESTADO)	R\$ 300,00

005	20	SUPORTES DE PLÁSTICO PARA CPU (NO ESTADO)	R\$ 350,00
	03	SUPORTES VERTICAIS DE FERRO PARA REFLETOR (NO ESTADO)	
	01	SUPORTE DE METAL PARA REVISTA/CATÁLOGO (NO ESTADO)	
	03	SUPORTES PARA RETROPROJETOR (NO ESTADO)	
	01	TELA PROJETO RETRÁTIL ELÉTRICA GAIA E SENSOR DE CORRENTE COM FONTE (NO ESTADO)	
	01	FAX PANASONIC KX-FT902 (NO ESTADO)	
	01	FAX SHARP UX45BK (NO ESTADO)	
	02	ANTENAS EXTERNA COM CABO PARA CELULAR, MARCA AQUÁRIO 1.800MHZ (NO ESTADO)	
	01	TELEFONE FIXO INTELBRAS PLENO (NO ESTADO)	
	01	TELEFONE FIXO SIEMENS (NO ESTADO)	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências
do Estado do Ceará

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000,
Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz